



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

CURSO : PARCERIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (DES0417)
PROFESSOR DOUTOR MARCOS AUGUSTO PEREZ
PERÍODO NOTURNO – AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA

QUESTÕES:

1. No contexto das parcerias da Administração e de seus tipos, faça um comentário de 20 (vinte) a 60 (sessenta) linhas sobre a seguinte reflexão: *“O recurso da administração ao contrato é antigo, mas estava limitado, na origem, a certos domínios como as obras públicas (...) Em nossos dias, o recurso à fórmula contratual está à la mode’. O ‘tout contrat’ é percebido como uma maneira consensual e emparceirada de administrar e melhorar as relações com os cidadãos e mesmo entre as pessoas públicas. As relações são consentidas mais que prescritas. Elas se ligam mais como uma rede que como uma pirâmide. Trata-se de uma aproximação pluralista e consensual da ação pública que se manifesta pela externalização, a regulação e a negociação.”- Jacqueline Morand-Deville. Vale 3 (três) pontos.*
2. O Estado de São Paulo pretende implantar um novo hospital para atender pacientes na região metropolitana de São José dos Campos. Pergunta-se:
 - a. Quais as vantagens que em tese poderiam existir, se a Administração optasse por realizar a implantação do referido hospital por meio de uma parceria com a iniciativa privada? **Vale 1 (um) ponto.**
 - b. Quais modalidades contratuais poderiam, em tese, ser adotadas para a parceria, caso entenda a Administração pela sua conveniência? Qual(is) o fator(es) determinante(s) para a adoção de uma ou outra das modalidades apontadas? **Vale 2 (dois) pontos.**
 - c. Haveria a possibilidade de instituir-se um consórcio público com vistas à implantação do hospital? Quais as vantagens e quais as dificuldades para a realização do empreendimento nesse modelo? Explique. **Vale 2 (dois) pontos.**
 - d. Uma vez implantado, seria possível a realização de uma parceria com uma entidade do terceiro setor para a operação de parte ou de todos os serviços do hospital? Que tipos de parceria poderiam ser utilizados nesse caso? **Vale 2 (dois) pontos.**

RESPOSTAS:

1. A redação deve abordar os fundamentos para as parcerias (a multiplicidade e complexidade das atividades administrativas; a necessidade de dotá-las de eficiência mediante a busca de colaboração com o setor privado; a busca do assentimento do administrado em relação a medidas administrativas como fenômeno inerente à democratização do Estado; a apropriação pela Administração da *flexibilidade* inerente à gestão privada, sem prejuízo da direção pública; a possibilidade, conforme o caso, da transferência de alguns riscos inerentes à execução das atividades na atualidade) e relacioná-los ao avanço da técnica contratual, delimitando os domínios em que essa técnica e, portanto, as parcerias têm sido utilizados: na delegação da gestão de serviços públicos, nas atividades desenvolvidas pelo terceiro setor, no exercício do poder de polícia, na atividade de fomento, entre outros campos.
2. No caso da implantação em causa temos o seguinte: (a) em tese as vantagens nesse tipo de cometimento está na possibilidade de transferir-se riscos de execução ao parceiro privado, de modo que a Administração se concentre não na execução direta ou na gestão dos serviços, mas em sua fiscalização e eventualmente em sua regulação; (b) várias modalidades contratuais poderiam, em tese, ser adotadas para a parceria, caso entenda a Administração pela sua conveniência: a concessão comum não poderia ser adotada, pois o serviço não é tarifado o que afastaria também a concessão patrocinada; a concessão administrativa seria uma via; os contratos tradicionais de obra pública e de prestação de serviço público, entre outros, também poderiam ser em alguma medida utilizados e tem sido comum, nesse caso, a manutenção de parcerias com entidades do terceiro setor, especialmente OSs. (c) Sim, Estado e Município, por exemplo, poderiam unir esforços em consórcio para a implantação do hospital. Os consórcios exigem formalidades relativamente extensas para que se realizem (aprovações legislativas, instituição de pessoa jurídica, decisão sobre sua governança) e esses fatores podem ser vistos como entraves para sua criação, mas uma vez superadas essas dificuldades o consórcio passa a ser um poderoso instrumento de colaboração interfederativa, de modo a dividir encargos financeiros, expertise administrativa e evitar falhas de coordenação entre as políticas públicas na área. (d) sim, poderia tanto a Administração quanto eventual concessionária dos serviços realizar parceria com uma entidade do terceiro setor, poder-se-ia instrumentalizar essa parceria mediante assinatura de contrato de gestão entre a Administração e uma Organização Social, por exemplo, ou um Termo de Parceria com uma OSCIP, sem que esses exemplos esgotem todas as possibilidades de arranjo para uma parceria no caso.